

À CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS – CPB DO COPAM

1. Histórico

Trata-se do plano de manejo do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito para análise e deliberação da CPB.

O plano foi a julgamento na 71ª Reunião Ordinária da CPB/COPAM, ocorrida em 22/03/2023, e os conselheiros representantes da FIEMG e CMI pediram vista.

O presente relato de vista foi elaborado em conjunto pelos representantes da FIEMG e CMI.

2. Relatório

Em razão da empresa VALE ser proprietária de toda a área que compõe o Monumento Natural em análise, consultamos o empreendedor em relação ao conteúdo do Plano de Manejo.

A VALE nos informou que o plano de Manejo foi elaborado pela ARCADIS e conduzido pelo IEF com participação ativa das partes envolvidas, inclusive da Vale, por meio de oficinas realizadas em agosto de 2021.

No entanto, recebemos algumas considerações da VALE que incluímos abaixo.

2.1 Da Zona de Amortecimento

A delimitação da Zona de Amortecimento engloba algumas áreas de operação da empresa ou muito próximas a estruturas existentes, podendo criar dificuldades na condução de suas operações e manutenções conforme demonstrado nas Figuras 01 a 04 abaixo.

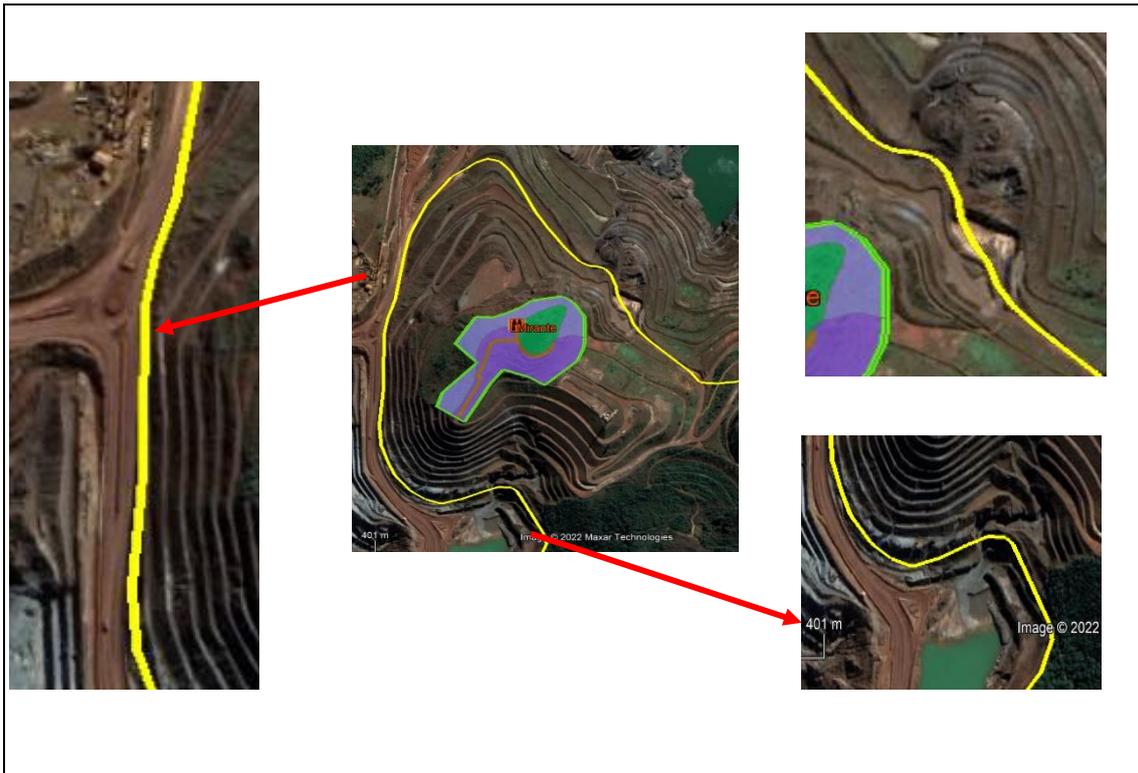


Figura 01 -Sumps, acessos e estradas na região de entorno do Pico do Itabirito

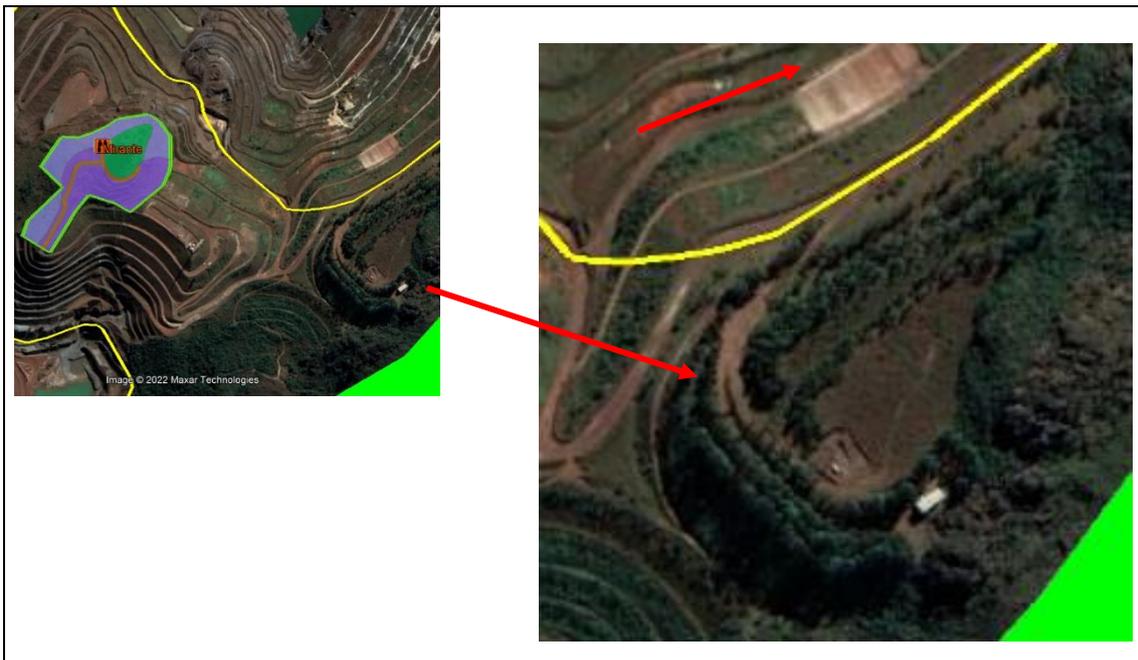


Figura 02 - Paio de explosivos no entorno do Pico do Itabirito



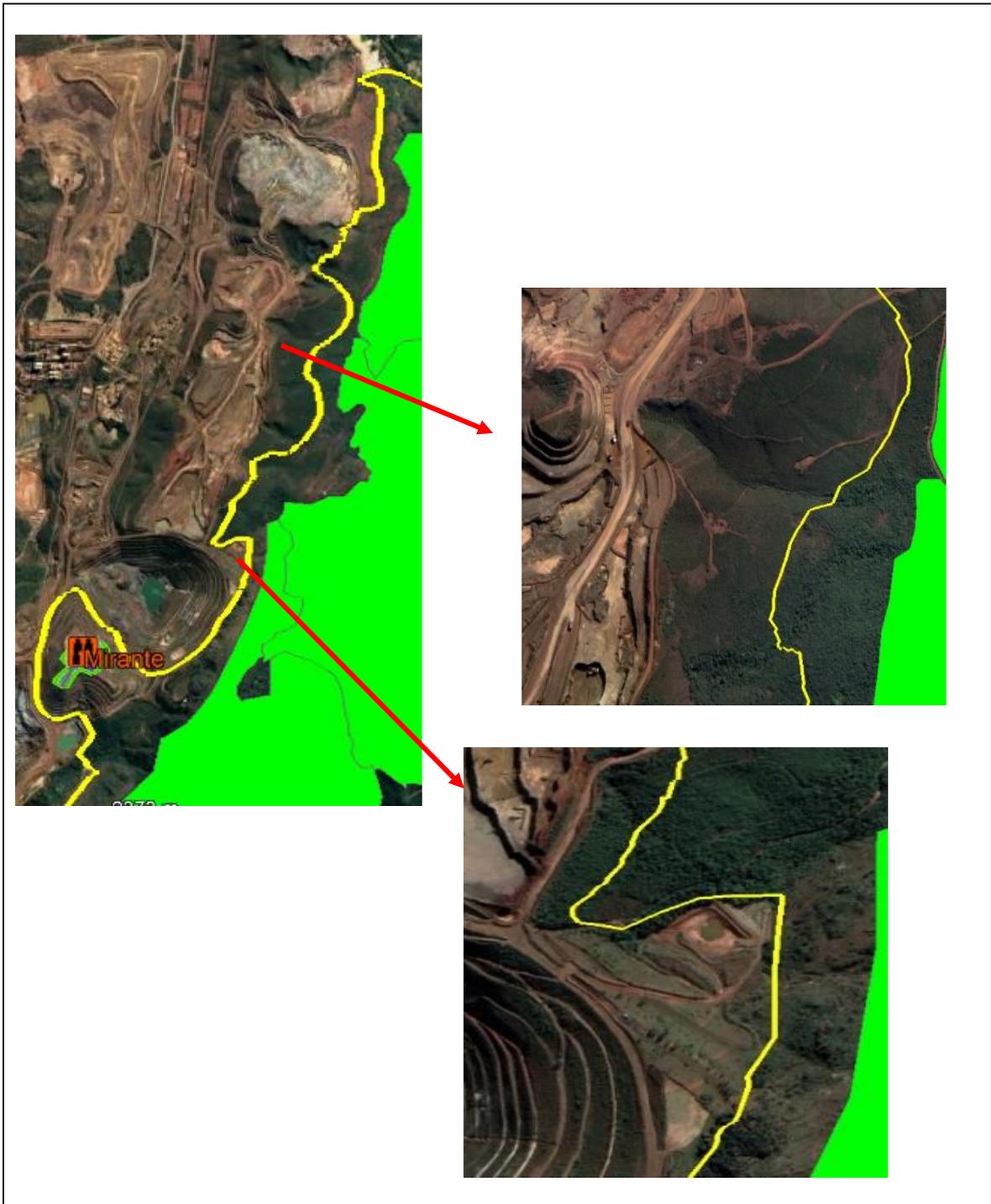


Figura 03 - Estruturas operacionais e acessos

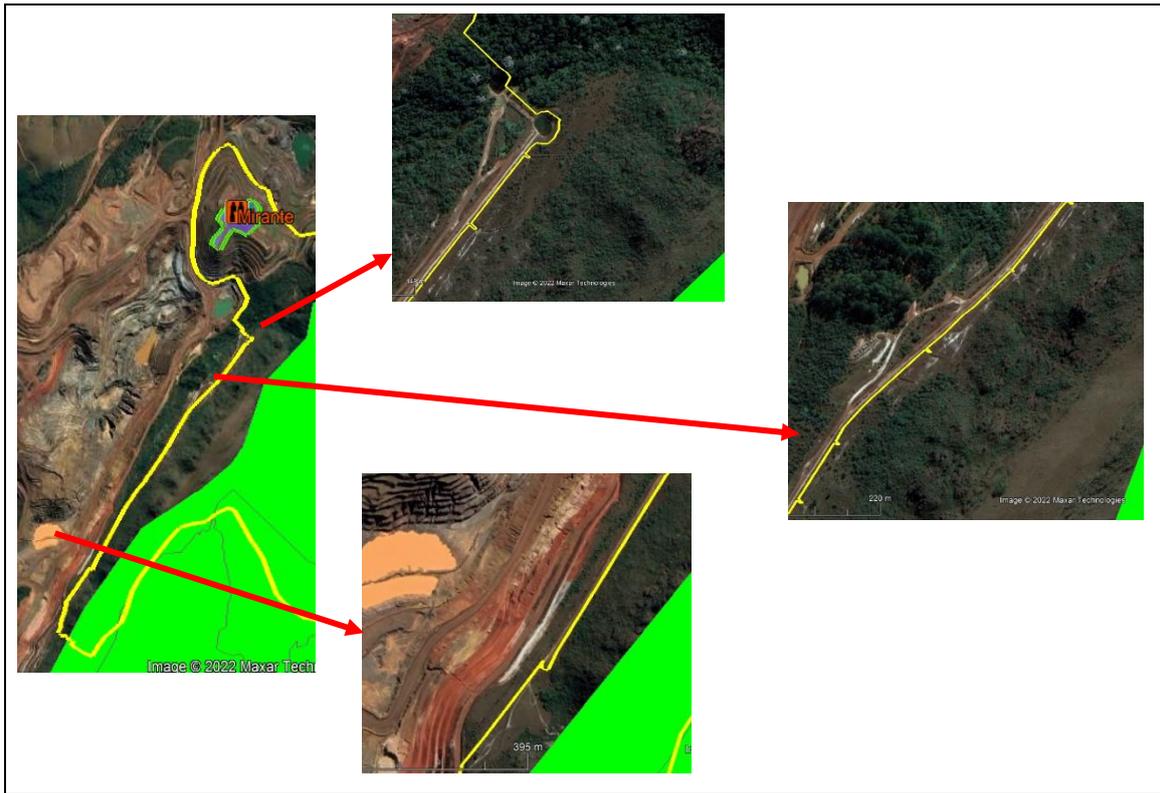


Figura 04 - Sistema de drenagem, sumps e acessos

A VALE nos apresentou uma sugestão de adequação dos limites da ZA, criando maior espaço entre as estruturas operacionais e seguindo alternadamente os limites das áreas protegidas da Vale e a cumeeira da serra bem como trechos dos limites propostos no Plano de Manejo, de acordo com os Mapas 01, 02 e 03 abaixo.

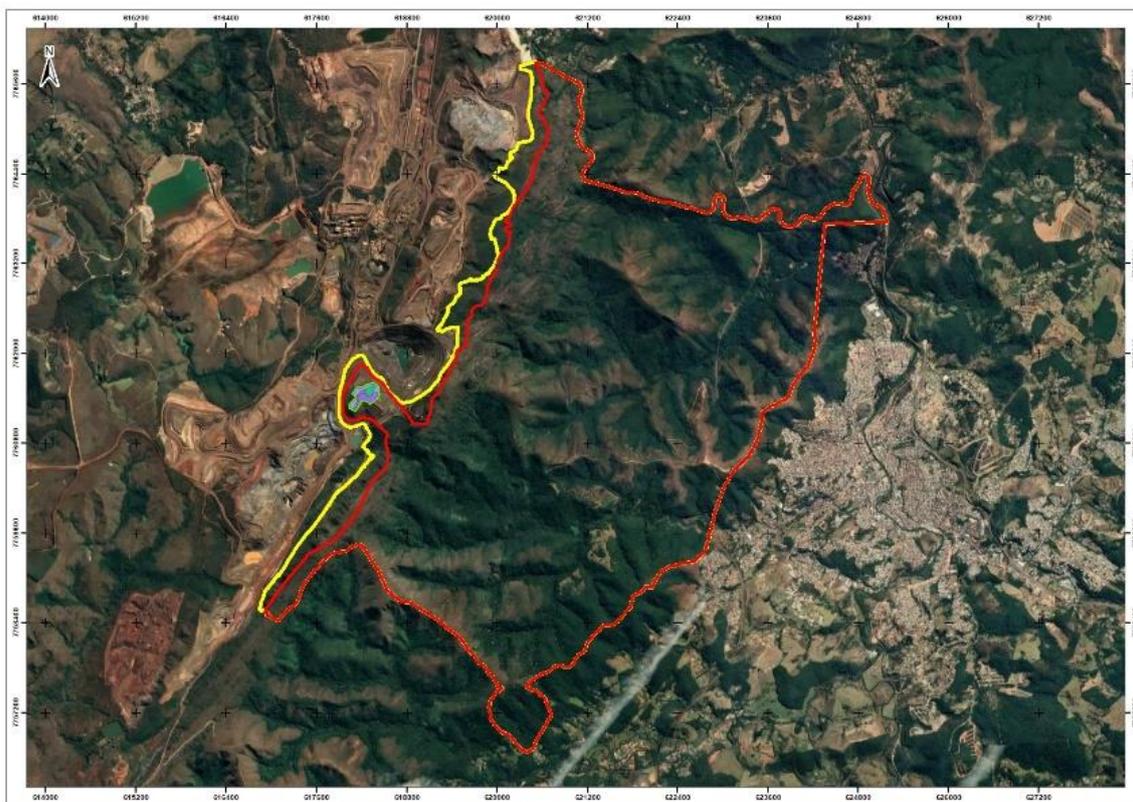
MAPA 01 –Zona de Amortecimento do MONAE - Plano de Manejo



MAPA 02 –Zona de Amortecimento do MONAE - Proposta Alternativa



MAPA 03 –Zona de Amortecimento do MONAE - Plano de Manejo e Proposta Alternativa



2.2 Da Gestão Compartilhada

No que concerne à gestão compartilhada sugerimos a alteração dos quadros 14 e 16, constantes, respectivamente, das páginas 36 e 38 do Plano de Manejo, nos seguintes termos:

Quadro 14 - Gestão compartilhada entre IEF e Vale

Descrição
Necessidade de estabelecer interlocução fluida entre Vale e IEF instrumento formal validado pelo IEF e Vale , para o detalhamento executivo das necessidades identificadas no Plano de Manejo, visto que a área da UC é da Vale e está inserida em áreas de exploração minerária desta empresa

Quadro 16 - Conselho Consultivo

Descrição
Capacitar os membros do Conselho Consultivo do MONAE Pico do Itabirito para atuação parceira e complementar à gestão do IEF Compartilhada IEF/Vale , visando a efetivação da área enquanto Monumento Natural Estadual

2.3 MAPA 01 pág. 9 e MAPA 4 - pág. 68

Na legenda consta Propriedade da Empresa Vale S.A., mas sugere-se a alteração para Áreas Protegidas da Empresa Vale S.A.

3. Conclusão

Diante do exposto, sugerimos a aprovação do Plano de Manejo com as alterações elencadas no item 2 deste relato de vista.

É o parecer.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Thiago Rodrigues Cavalcanti
Representante da FIEMG

Adriano Nascimento Manetta
Representante da CMI